

ATO DA PRESIDÊNCIA

Satisfeitos os requisitos do art. 35, *caput* e § 4º, do Regimento Interno, para o Requerimento de Instituição de CPI nº 5, de 2007, do Sr. Marcelo Itagiba, esta Presidência dá conhecimento ao Plenário da criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar, pelo prazo certo de 120 dias, escutas telefônicas clandestinas/ilegais, conforme denúncia publicada na Revista "Veja", edição 2022, nº 33, de 22 de agosto de 2007.

A Comissão será composta de 23 (vinte e três) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33, combinado com o § 5º do art. 35, todos do Regimento Interno.

Brasília, 23 de outubro de 2007.

ARLINDO CHINAGLIA

Presidente da Câmara dos Deputados